



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

### ATA DA 34<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 34<sup>a</sup> (trigésima quarta) Sessão Ordinária da 1<sup>a</sup> (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana; René Osterno Rios; Manuel Fredney Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns municípios. Constatado quórum regimental, o Excentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura das atas da sessão anterior e da sessão extraordinária ocorrida às 17h00min (dezessete horas) do dia 07 de novembro de 2017, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas e assinadas pelo Excentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretaria. Sequenciando, o Excentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes correspondências: Ofícios nºs 24102017/01, 24102017/02, 06112017/02, 06112017/03 e 06112017/04, datados de 24 de outubro e 06 de novembro de 2017, oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta aos Requerimentos de nºs 077, 078, 079, 082 e 086, de autoria dos Senhores Vereadores Edilson dos Santos Vasconcelos, Iná Maria Macêdo Osterno, Antônio Ademar Alencar Neto e Edmilson Leocádio Sampaio; e, Ofício nº 173/2017, de 12 de novembro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicitando leitura de Nota de Esclarecimento da Secretaria acerca de discussão proferida pelo Vereador José Erasmo Ramos Soares, na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2017. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 045/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de no valor de R\$ 5.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

(cinco mil reais), na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.213/17, em 08.11.17; Requerimento nº 089/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando do Poder Executivo, a construção de faixas de pedestre elevadas, em frente a todas as escolas e postos de saúde do Município, protocolizado sob o nº 1.206/17, em 08.11.17; Requerimento nº 090/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, solicitando da Enel Distribuição de Energia e da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE registros nas contas de energia elétrica e de água da realização do evento “Sábado em Ação”, inserindo a logomarca da ação, cujo modelo seguia em anexo, protocolizado sob o nº 1.207/17, em 08.11.17; Requerimento nº 091/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a instalação de iluminação pública nos campos de futebol existentes nas Localidades de Varjota, Várzea Comprida, Almas, Soares e Cenorte, protocolizado sob o nº 1.208/17, em 08/11/17; Requerimento nº 092/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, solicitando do Poder Executivo reforma da Praça da Matriz e reforma e implantação do projeto “Areninhas” na Praça Francisco Neves Osterno, ambas na Localidade de Panacuí, protocolizado sob o nº 1.209/17, em 08.11.17; Requerimento nº 093/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, solicitando diligência do Poder Executivo para aferir tecnicamente a possibilidade de abertura de reservatório de água na Localidade de Mocambo, protocolizado sob o nº 1.210/17, em 08.11.17; Requerimento nº 094/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, solicitando do Poder Executivo, a instalação de redutor de velocidade luminoso, com a respectiva sinalização de indicação, no trecho entre o Bairro Triângulo de Marco e a sede do Município de Marco, protocolizado sob o nº 1.211/17, em 08.11.17; e, Requerimento nº 095/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando do Poder Executivo a substituição das cadeiras escolares da Creche de Mocambo, protocolizado sob o nº 1.212/17, em 08.11.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 045/2017 à Comissão de FOTC, para análise e emissão de Parecer em prazo regimental, e, os Requerimentos de nºs 089, 090, 091, 092, 093, 094 e 095/2017, à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Abrindo seu discurso, dirigiu suas palavras ao Poder Executivo, na pessoa do Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, afirmando que foram feitas entregas de cerca de 15% (quinze por cento) da quantidade de títulos de propriedades rurais no mês de julho, lembrando que, ao aproximar-se o inverno, os trabalhadores rurais teriam a oportunidade de adquirir créditos, melhorando o

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [ouvidoria@cmm.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.ce.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

desenvolvimento da região, devendo, assim, a Secretaria, proceder com a entrega dos demais títulos. Em seguida, manifestou sentimento de pesar pelo falecimento do Senhor Raimundo Edvar Rocha, ocorrido na semana anterior. Também, disse ter sido procurado por professores da rede pública municipal de ensino, que indagaram-lhe da possibilidade de receberem precatórios do Fundef referentes ao período de 1998 a 2006, informando que no dia seguinte se dirigiria, com outros Vereadores da Oposição, à Assembleia Legislativa do Ceará, a fim de averiguar a possibilidade de rateio do dinheiro entre os professores. Por fim, o Vereador lembrou que se aproximava data de comemoração da Proclamação da República, sistema político que vigorava no País, do qual os vereadores eram representantes. **Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Informou ter recebido documento da Senhora Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que falava da importância de os cidadãos e servidores públicos procurarem fazer algo pelo Município sem questionar-se sobre perdas de carga horária ou quanto à execução de suas atribuições, devendo, ainda, haver respeito às hierarquias, onde, dizendo não discordar da mesma, acrescentou entender ser de fundamental importância aos professores honrarem com seus deveres, porém achava inadmissível não poderem apresentar atestado médico quando necessário, não podendo, assim, ausentar-se do trabalho. Sobre a substituição dos professores, dizendo conhecer a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, disse que na situação apresentada os servidores não poderiam ter sua carga horária ou remuneração destinados ao tempo de planejamento, que equivaleria a um terço da carga horária, comprometidos, e, quanto às colocações do Vereador Rusemberg, sobre a possibilidade de recebimento pelos professores de dinheiro oriundo de precatórios do Fundef, caso houvesse êxito na busca dos Vereadores, a classe seria beneficiada. Em seguida, falou sobre o Requerimento de sua autoria, apresentando na Sessão, para implantação de faixa elevada de pedestre em trechos da Cidade, disse esperar que fosse atendido pelo Senhor Prefeito Municipal. Prosseguindo, solicitou do Senhor Secretário Municipal de Saúde que visse a possibilidade de disponibilizar aos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias materiais de trabalho que necessitavam, como quites de proteção e aparelhos de medição de pressão e de índice de glicemia, acrescentando que os Agentes de Endemias, ao contrário dos Agentes de Saúde, não recebiam o décimo quarto salário, que lhe era de direito. Também, afirmou que os Bairros de Cenorte e Barro Vermelho não eram completamente atendidos com os serviços dos Agentes, bem como informando à Secretaria Municipal de infraestrutura que algumas ruas do Bairro de Salinas não estavam recebendo água da Cagece. Por fim, o Vereador defendeu a necessidade de as crianças serem educadas para contribuírem com a luta contra a proliferação do mosquito *Aedes Egypit*. **Senhor Vereador João Batista Viana:** Corroborando as palavras do Vereador Rusemberg Guimarães, disse não ter tido até então conhecimento da falta de entrega de documento aos referidos proprietários. Em seguida, solidarizou-se com a família do Senhor "Raimundo do Tel", cidadão marquense falecido. Quanto ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

direito de ausentar-se de aulas defendido pelo Vereador Erasmo aos professores, disse que cabia à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto substituir o professor, ao ausentar-se e que havia lei que assegurava esse procedimento. Na oportunidade, informou que pesquisaria sobre os tetos salariais dos servidores públicos junto aos órgãos competentes, solicitando da presidência envio de Ofício aos secretários responsáveis, para que viessem dar as devidas explicações em Sessão da Casa Legislativa. O Vereador Erasmo Soares, em aparte, afirmou que uma mesma lei regularizava a concessão do décimo quarto salário de Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, a qual já em vigor em Marco, e, com relação à necessidade dos professores de faltar ao trabalho, disse que as leis determinavam que a carga horária fosse cumprida, devendo haver substituição, já que os alunos não gostariam de ter aulas em outros horários. O Vereador João Batista Viana, então, disse reconhecer a necessidade dos professores de faltar a dias de aula em ocasiões, afirmando que a Secretaria Municipal tinha a competência de substituí-lo. Quanto aos direitos dos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, defendidos pelo Vereador Erasmo Soares, lembrou que havia feito um levantamento recentemente da falta dos equipamentos de trabalho dos mesmos, tendo informado a todos que a Secretaria Municipal de Saúde estava com parte do material comprada, dependendo de processo de licitação para a aquisição do restante. Por fim, fez aparte o Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Alencar Neto, que lembrou que segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, não poderia ser excedido o percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) de gastos com folha de pagamento, mencionando as discussões sobre a substituição de professores e a concessão do décimo quarto salário aos Agentes de endemias. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 044/2017, de 23 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 201, de 2017, a fim de acrescer cargos à Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo Municipal de Marco, e dá outras providências; e, Requerimentos de nº 089, 090, 091, 092, 093, 094 e 095/2017, datados de 08 de novembro de 2017, de autoria dos Senhores Vereadores Erasmo Soares, Socorro Osterno, Iná Maria, Francisco Robério, Edilson Vasconcelos, João Batista e Edmilson Leocádio, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 089/2017: Vereador João Batista Viana:** Lembrando que os Vereadores procuravam constantemente possibilitar a implantação de redutores de velocidade em área de grande fluxo de pedestres na Sede do Município, disse esperar que fosse atendido o pedido, embora o Poder Executivo necessitasse observar o Orçamento e o Plano Plurianual para a execução, além de consultar o órgão de trânsito correspondente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**Requerimento nº 090/2017: Vereador Erasmo Soares:** Disse ser necessário que a população fizesse sua parte na luta pela erradicação das doenças causadas pelo mosquito *Aedes Egypt*, bem como que as crianças fossem educadas, nas escolas, a contribuírem. **Vereadora Socorro Osterno:** Disse se tratar um problema que dizia respeito a toda a sociedade e que a medida procurava conscientizar as famílias da necessidade de limparem suas casas constantemente, como forma de erradicação do mosquito causador das doenças Dengue, Zica e Chikungunya. **Requerimento nº 091/2017: Vereador Edilson Vasconcelos:** Elogiou a Vereadora, pela confecção do Requerimento, dizendo, no entanto, desconhecer a existência de campos de futebol em algumas localidades citadas, e atentando para a necessidade de que se observasse se havia campos em espaços que não eram públicos. **Vereador João Batista Viana:** Disse entender que o Poder Executivo não realizaria obras que não fossem devidamente projetadas, bem como que, ao detectar a ilegalidade de suas realizações, fosse por conta de terrenos de particulares, poderia realizar trocas em benefício públicos. **Vereador Erasmo Soares:** Disse entender que a Vereadora autora da matéria se referia a doação de terreno e que não era legal o investimento de recurso público em propriedade particular, acrescentando que, ao ser de grande valia para a coletividade, um imóvel poderia ser desapropriado pelo Poder Executivo. **Vereadora Iná Osterno:** Defendeu a importância da proposição, afirmando que havia muitos campeonatos no Município onde os atletas não dispunham de energia elétrica nos locais. Na oportunidade, o **Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto**, com base nos termos do § 2º, do Art. 22, do RI, passando a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, disse acreditar que, sendo aprovada a proposição, a Prefeitura Municipal se encarregaria de observar a origem dos locais a receberem a iluminação. **Requerimento nº 093/2017: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse entender que houvera erro técnico na redação do Requerimento, já que a população estaria necessitando que fosse reaberto o curso de água do açude que passava por uma das ruas do Distrito, recentemente barrado, para que fosse aproveitada a água do açude. **Vereador João Batista Viana:** Defendeu que o Requerimento deveria ser aprovado, devendo, a prefeitura Municipal, ser informada do real objetivo da proposição. **Vereador Edilson Vasconcelos:** Corroborando as palavras do Vereador Rusemberg Guimarães, disse que se tratava de necessidade de a água retornar ao curso anterior à tapagem da grota. O Vereador defendeu a necessidade de urgência do serviço, uma vez que se aproximava o período de inverno e que o Senhor Prefeito Municipal já havia visitado o local, estando ciente do ocorrido. **Requerimento nº 094/2017: Vereador Erasmo Soares:** Disse que se tratava de um dos trechos de maior índice de ocorrência de acidentes de trânsito, sendo extremamente necessária a implantação do redutor de velocidade, além de foto sensores, na oportunidade sugerindo à presidência, que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT fosse informado da necessidade, já que se tratava de uma rodovia



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

federal, não sendo da competência ao Prefeito Municipal a implantação dos redutores. **Vereador João Batista Viana:** Disse referir-se à implantação de gelos-baianos no local, que também seria uma forma de redutor de velocidade. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Sugeriu à presidência que fosse enviada fotografia do espaço ao DNIT, além de ser enviado, o Requerimento, ao Poder Executivo. **Requerimento nº 095/2017: Vereador Edilson Vasconcelos:** Defendendo que as crianças mereciam mais conforto na sala de aula, parabenizou o Vereador, por ter observado a necessidade da existência das referidas carteiras no Distrito de Mocambo. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 044/2017, de 23 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer, e os Requerimentos de nºs 089, 090, 091, 092, 093, 094 e 095/2017, datados de 08 de novembro de 2017, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, tendo, os Requerimentos de nºs 089, 090, 092, 093, 094 e 095/2017, sido aprovados por unanimidade, e, o Requerimento de nº 091/2017, também, por quórum superior ao de maioria simples e um voto contrário, do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de novembro de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 13 (treze) de novembro de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: